



A/C Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.915, de 18 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.028, de 15 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.512,09 (três mil, quinhentos e doze reais e nove centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.028, de 15 de janeiro de 2007, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1212200471.107– PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESTADUAL NO MUNICÍPIO – PRADEM – CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO	
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (685).....	R\$ 2.310,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio- Alimentação (0686).....	R\$ 920,09
3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio- Transporte (0687).....	R\$ 282,00
SOMA.....	R\$ 3.512,09

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos que serão repassados pelo Estado, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 3.512,09
SOMA.....R\$ 3.512,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2007.


HELENA HERMANY
 Prefeita Municipal
 em exercício


 Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
 Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.